ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 3873

Presidente da Mesa Diretora: Ivan José Lopes

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: João Hamilton Silveira

Data: 24/09/1996

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 109/96. Denomina a rua "Cordiolino Pereira de Brito", localizada no bairro Delfino Magalhães. (Referente à Lei nº 2.422, de 08/11/1996).

Controle Interno – Caixa: 8.3 **Posição:** 74 **Número de folhas:** 04

Espécie: PL
Categoria: Denomina
U: 8.3
ordem: 74
nº fls: 02

OK

Câmara Municipal de Montes Claros

PROTOCOLO DE ORIGEM	ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA:
Nº _____	ASSESSOR:
DATA ____/____/____	PROJETO:
	NÚMERO:

PROJETO DE LEI Nº 109/96

Caixa

AUTOR: Vereador João Hamilton Silveira

ASSUNTO:

Denominando Rua Cordiolino Pereira de Brito, no Bairro Delfino Magalhães. a rua B.

MOVIMENTO

1 Recebido em 24.09.96

2 À Com. de Leg. e Justiça

3 Aprovado em 1º. D - 22.10.96.

4 À Com. de Denominação - 22.10.96.

5 Aprovado em 2º. D - 29.10.96.

6 Aprovado em 3º. D - 31.10.96.

7 À redação - 31.10.96.

8 Expeça-se -

9

10

Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

PROJETO DE LEI Nº_____

Denomina via pública

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - A Rua "B", localizada no Bairro Delfino Magalhães, desta cidade, passa a denominar-se Rua Cordiolino Pereira de Brito .

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 24 de setembro de 1996

Vereador João Hamilton Silveira

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
EM 1/ DE outubro DE 1996
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO POR
EM 3/ DE outubro DE 1996
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À SANÇÃO
EM 3/ DE outubro DE 1996
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Legislação e Justiça
EM 22 DE setembro DE 1996
PRESIDENTE

É legal e constitucional

Eduardo Nelson

Lipa Xavier

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
EM 22 DE outubro DE 1996
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO
EM 22 DE outubro DE 1996
PRESIDENTE

Somos pela aprovação.
28/10/96
Teminho da Cowan
Lipa Xavier

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

MONTES CLAROS
UNIÃO DO POVO

EM 14 DE OUTUBRO DE 1996

OF. No. : GS/456/96

ASSUNTO : Informação - Faz

SERVIÇO : Gabinete do Secretário

Senhor Assessor,

Atendendo solicitação de V.Sa. através de correspondência datada de 30 de setembro de 1996, temos a informar que, de conformidade com nossos arquivos, Listagem ou Relação de Denominações de Vias e Logradouros Públicos e Livros ou Registro de Leis Municipais:

- As Vias abaixo relacionadas ainda não possuem Denominções Oficiais:

. Rua "B", localizada no Bairro Delfino Magalhães;
. Rua "E", localizada no Bairro N. Senhora de Fátima;
. Rua "D", localizada no Conjunto Vale Verde

- Da mesma forma não consta Vias ou Logradouros Públicos com as Denominação abaixo:

. Maria Geralda Rocha;
. Diamantina;
. Cordiolino Pereira de Brito.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos adicionais julgados necessários.

Cordialmente,

Aliomar Veloso Assis
Secretário de Planejamento e Coordenação

Ilmo. Sr.
Adalberto Patrício Neto
Assessor Técnico Legislativo
Câmara Municipal de Montes Claros

/dm